



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 013/98.

ILMO.SR.

EDSON MARTINS RODRIGUES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
011	sob o nº 228
às 13:00	Horas
Natalândia - MG	09/03/98

SR. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Providenciar uma extensão telefônica para a Escola Municipal Majjor Jefferson Martins.

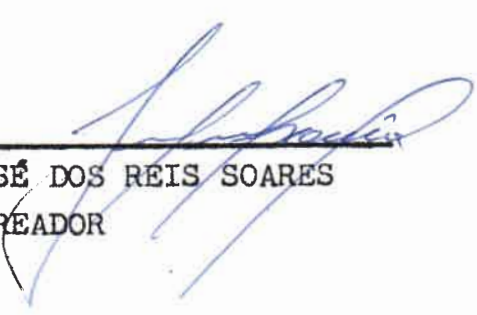
Atenciosamente,

Sala das Sessões, 09 de março de 1998.



JOSE DOS REIS SOARES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Devido a distância da mesma até a Prefeitura.



JOSE DOS REIS SOARES
VEREADOR



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em Único turno por

06

votos favoráveis,

00

votos contrários e

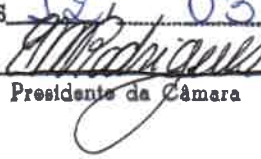
00

abstenções

sala das sessões

12 / 03 /

19 98


Presidente da Câmara